



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 525/2021

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 3292/2020, de autoria do deputado Vitor Hugo (PSL-GO), que cria cota para o leite nacional que for comprado para a merenda escolar, retira prioridade de compra de gêneros alimentícios de comunidades indígenas, assentamentos da reforma agrária e comunidades quilombolas.

No dia 06 de maio de 2021, a Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do Projeto de Lei 3929/20, de autoria do deputado Vitor Hugo (PSL-GO), que cria cota para o leite nacional que for comprado para merenda escolar. O projeto também retira a prioridade de compra dos gêneros alimentícios de comunidades indígenas, assentamentos da reforma agrária e comunidades quilombolas.

A aquisição dos alimentos da merenda escolar é feita com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). É através deste programa que o governo federal direciona recursos suplementares a estados, municípios, e escolas federais para auxiliar na compra da merenda escolar, cuja verba é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Atualmente, a lei prevê que ao menos 30% da merenda adquirida com recursos do PNAE venham diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de organizações, priorizando os assentamentos de reforma agrária, comunidades e comunidades quilombolas.

Com a mudança legislativa, já aprovada pela Câmara dos Deputados e em análise pelo Senado Federal, a priorização dos assentamentos e comunidades será retirada.

É importante destacar aqui que a supressão da palavra “priorização” busca dificultar a aquisição desse tipo de produto das comunidades mais empobrecidas e vulneráveis do Brasil, notadamente dos pequenos agricultores.

Além disso, é determinado no projeto que 40% da compra de leite para merenda escolar seja feita na modalidade líquida, fazendo com que a aquisição deva ser feita em laticínios locais registrados, com a possibilidade de dispensa de licitação quando os preços forem compatíveis com os do mercado local, violando a autonomia dos estados e municípios.

É de suma importância a sensibilização desta Casa de Leis com os pequenos produtores de nosso país, que estão vivendo sob as incertezas que a política desastrosa do governo federal vem causando na economia, além das preocupações inerentes à pandemia que estamos vivendo.

Diante de todo o exposto, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento da Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 3292/2020, de autoria do deputado Vitor Hugo (PSL-GO), que cria cota para o leite nacional que for comprado



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

para a merenda escolar, retira prioridade de compra de gêneros alimentícios de comunidades indígenas, assentamentos da reforma agrária e comunidades quilombolas.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, aos líderes partidários e demais representantes legislativos, sobre a mesma moção de repúdio ao PL 3292/2020.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de junho de 2021.

THAINARA FARIA